



**DECRETO Nº. 1723 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Luiz Antônio - SP "F. A. E. C. Luiz Antônio", biênio 2017 - 2018, e dá outras providências.

**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Para o cargo de Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Luiz Antônio / SP - "F. A. E. C. Luiz Antônio", biênio 2017 - 2018, fica nomeado o Sr. **ODAIR FERREIRA**.

**Art. 2º** - Além das competências definidas no Estatuto da respectiva Fundação, também é de competência do Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Luiz Antônio - SP "F. A. E. C. Luiz Antônio":

- Representar a Fundação em juízo e fora dele;
- Enviar ao Prefeito, assuntos e documentos que devam ser aprovados pelo Executivo, bem como, as informações necessárias à avaliação de resultados.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelo Presidente não serão remunerados e desta nomeação não resultará qualquer vínculo empregatício, sendo que os serviços prestados são considerados de natureza pública relevante.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

  
**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**  
Prefeito Municipal